

Realizar um diálogo entre a Arte e o Direito com o intuito de (re)discutir os direitos humanos do apenado, vislumbrando na arte um meio de estudo e instrumento de sensibilização para além do aprendizado do Direito, utilizando, para isto, o exemplo do *Projeto Direito no Cárcere* que ocorre no Presídio Central de Porto Alegre, que busca ser uma plataforma de expressão da autoestima e valorização própria neste contexto limite de privação. Assim, a pesquisa parte da abordagem crítica do sistema carcerário brasileiro a uma reflexão e indagação de como arte pode contribuir para o resgate do amor-próprio e da identidade dos sujeitos afetados, de um modo ou outro, pela exclusão e marginalização social, buscando, com isto, um *olhar desde este local para além* sobre quem vive o cotidiano carcerário.

O momento de decadência do Cárcere no Brasil reivindica, em relação aos direitos humanos, uma atualização permanente das investigações jurídicas, para fornecer, possíveis abordagens adequadas e com respostas efetivas, inclusive sob a perspectiva de mecanismos alternativos que garantam o desenvolvimento, a cidadania e uma real redução de danos na dita reinserção social do apenado. Desta forma, a metodologia e as técnicas de pesquisa aplicadas são, preponderantemente, a bibliográfica, empírica e a documental. A investigação teve início em abril de 2012, encontrando-se ainda em fase preliminar, porém sendo possível fazer algumas considerações ao tempo deste ensaio.

Na intensidade da vida social, cenas comuns do cotidiano revelam a ineficácia da aplicação dos direitos humanos, retratado de forma ímpar no sistema penal. É por detrás das paredes dos presídios brasileiros, mormente, que se tem um local privilegiado para examinar a imensa extensão da não garantia dos Direitos Humanos como regra. Deste modo, a abordagem crítica do sistema carcerário brasileiro leva, não somente a uma reflexão, mas também a uma necessidade de atuação para modificação da realidade em que vemos direitos humanos, por excelência, serem reiteradamente violados. Fica evidenciada a importância de discutir as formas falaciosas do discurso oficial de ressocialização, ineficientes em um sistema em decadência e estereótipo em reconhecimento dos sujeitos excluídos.

De forma incisiva, cabe investigar o local de distanciamento social que foi colocado o cárcere. Com base na alteridade, na dignidade da pessoa humana e no princípio geral de igualdade, parece indispensável uma aproximação efetiva do direito da realidade cotidiana tornando possível uma construção social mais digna, igualitária e democrática. Através do *Projeto Direito no Cárcere*, verifica-se na Arte um possível instrumento de percepção do Direito e da cultura jurídica, sendo um provável meio de resgate da autoestima e cidadania do apenado, com reflexos diretos em suas famílias e nas comunidades locais, construindo uma nova forma de lidar com as mazelas radicalmente humanas.